



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**Subcomissão da Previdência Social - SUBPREVI**

**REQUERIMENTO N°           , DE 2019**  
**(Da Subcomissão Permanente da Previdência Social)**

*Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Déficit da Previdência Social no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre o Déficit da Previdência Social no Brasil.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

- ✓ Rogério Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho;
- ✓ Marcelo de Siqueira Freitas – Procurador Federal e Assessor Especial do Ministro da Economia;
- ✓ Paulo Tafner - Pesquisador da FIPE;
- ✓ Marcos Lisboa – Presidente do Insper;
- ✓ Nelson Barbosa – Professor da FGV;

**JUSTIFICATIVA**

A previdência nacional é organizada por meio de uma base diversificada de contribuições obrigatórias e financiada por várias receitas vinculadas a um único caixa. Dentre as contribuições, destacam-se a dos empregados e empregadores, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), Contribuição sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos, Programa de Integração Social (PIS) e a contribuição de 2.1% sobre o valor da comercialização do agricultor.

O sistema de previdência brasileira, nos últimos 20 anos, vem enfrentando dificuldade referente ao equilíbrio previdenciário, decorrentes de diferentes fatores veiculados amplamente como: a gestão, ineficácia das medidas para assegurar à sustentabilidade, o crescimento da inadimplência, inexistência de estudos atualizados sobre o nível de sonegação, baixo nível de recuperação da dívida ativa previdenciária e deficiências de contabilização do RGPS.

Aliados a essas dificuldades, também estão associados os impactos das mudanças demográficas, que constituem um dos fatores ameaçam o equilíbrio do Sistema Previdência Social do Brasil.

Em 2018 de acordo com a sistemática do Governo o Sistema previdenciário contabilizou um déficit de 266 milhões e tem uma expectativa de 292 milhões para 2019. Todos os Regimes apresentaram déficit, entretanto o regime do RGPS Rural foi responsável por 58% do déficit, segundo os cálculos do Governo.

Em contraponto aos dados apresentados pelo Governo, os dados apresentados nos estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP demonstram que o superávit de recursos na Seguridade Social tem sido impressionante, até o ano de 2015.

Diante da apresentação ao Congresso Nacional da Reforma da Previdência – PEC 006/2019, para legislar sobre esse direito fundamental é de suma importância a

realização da Audiência Pública aqui proposta para o amplo conhecimento de toda sociedade.

A audiência tem como finalidade aprofundar o debate sobre a proposta da Reforma da Previdência, além de refletir sobre uma decisão que atingirá toda a sociedade brasileira, bem como os segmentos mais vulneráveis da população, mediante a impossibilidade de seus segurados proverem o próprio sustento.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2019.

**Juscelino Filho**

**Deputado Federal**

**DEM/MA**